



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR-065/2015, de 24 de agosto de 2015.

Exmo. Sr.
Vereador Samuel Gazolla Lima
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

21 votos
Aprovado por: Unanimidade

Em 31/08/15
Vereador - Samuel Gazolla Lima
PRESIDENTE DA CÂMARA

11 votos
Aprovado por: Unanimidade
Em 31/08/15
Vereador - Samuel Gazolla Lima
PRESIDENTE DA CÂMARA

REF.: Projeto de Lei nº 074/15

“Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.185, de 13 de setembro de 1991, que institui o Fundo Municipal de Saúde de Ubá, e dá outras providências”.

Senhor Presidente:

1º) Através da Mensagem 037, de 21 de agosto de 2015, o Senhor Prefeito de Ubá encaminha para tramitação e votação nesta Casa o Projeto de Lei em referência que “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.185, de 13 de setembro de 1991, que institui o Fundo Municipal de Saúde de Ubá, e dá outras providências”.

2º) A matéria em tela visa tão somente corrigir a nomenclatura da atual Secretaria Municipal de Saúde no texto da Lei, promulgada ao tempo em que a pasta tinha a denominação de “Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social”. A nomenclatura antiga e desatualizada está causando empecilhos junto a alguns órgãos públicos e financeiros, que estão contestando a legitimidade do Secretário de Saúde em figurar como gestor do FMS, eis que o art. 3º da lei atribui tal competência ao extinto titular do cargo de Secretário Municipal de Saúde e Promoção Social.

3º) A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de Parecer favorável à aprovação da presente matéria.

É o que nos parecer, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Vereadora Rosângela M. Alfenas de Andrade
Presidente

Vereador Carlos da Silva Rufato
Membro Titular

Vereador Célio Botaro
Membro Titular